# PRIMAZIA EDUCACIONAL NA RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

**Autor(res)**

Thiago Luiz Sartori
Gerson Messias Albim Nogueira
Hellen Beatriz Da Silva Mendes
Geraldo De Moura Xavier

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

**Introdução**

O ensino no ambiente carcerário, é de primordial importância para a reintegração do apenado entre si, e no futuro a sua ressocialização. È primaz a vontade do apenado em participar da formação educacional como a segunda oportunidade de reconstruir a sua vida, de forma produtiva e consciente. Para tanto, é necessário organizar uma turma homogenia de conhecimento, para que não destoe muito uns dos outros, impedindo o aprendizado. É importante a análise do nível de escolaridade, as limitações prisionais, com uso de estratégias eficientes e humanas. É um tema de grande relevância social, assim como acadêmica, visa oferecer subsídio para a formação de políticas públicas mais eficazes. O estímulo a leitura educativa que agregue valores positivos. com instalação de biblioteca portátil, que percorra todas as áreas prisionais.

**Objetivo**

O objetivo é realizar uma análise do ensino educacional no sistema prisional como método de valorização social, profissional, capaz de mitigar os fatos de violências e criminalidade, com políticas públicas, alinhadas ao costume e ao compromisso internacionais, cruciais no empoderamento e fortalecimento da dignidade humana e sua reintegração numa sociedade mais justa e inclusa.

**Material e Métodos**

Efetuamos pesquisa bibliográfica, em artigos científicos sobre o tema, como estratégia metodológica para investigar a importância da educação no contexto prisional, focado na ressocialização do apenado em regime fechado prisional.
Dentre as regras mínimas das Nações Unidas temos a conhecida Regra de Mandela, com objetivo de estabelecer padrões mínimos no ambiente global, um direito alienável e essencial para a reabilitação e reintegração do apenado.
A abordagem qualitativa, permitiu uma interpretação critica dos dados e identificado os padrões, conceitos em relação também ao professor aluno e aos processos educativos empregados na ressocialização. Isso possibilita uma visão mais ampla da pratica pedagógica e suas implicações no desenvolvimento e aprimoramento do aprendizado do apenado, favorecendo a uma reflexão critica na pratica avaliativa e nas políticas educacionais.

## Resultados e Discussão

A educação profissionalizante prisional, é um meio fundamental para a ressocialização e um instrumento eficaz ao apenado, essencial para a sua reintegração a sociedade. (Lei nº7.210 de 11 de julho de 1984) (Brasil,1984).
A Constituição Federal, no artigo 205 – define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com objetivo de desenvolvimento intelectual do indivíduo, preparo para a educação da cidadania e qualificação para o trabalho.
O direito de uma educação de qualidade é essencial para o alicerce de formação do indivíduo e o reintegra a sociedade, promovendo o desenvolvimento e cidadania.
A educação prisional, corrobora para enriquecimento de valores culturais, morais e para o desenvolvimento da identidade e dignidade humana, sendo portanto uma ferramenta de valor na mudança fundamental para a reconstrução e reintegração na vida desde afetiva como social do apenado.

## Conclusão

A educação prisional, portanto, é uma estratégia extraordinário para a aquisição de conhecimento formal, assim como promove o desenvolvimento sociocultural do apenado, capacita-o a reconstruir a sua identidade e o reintegra a sociedade de maneira produtiva e consciente, superando o contraditório entre o punir e reintegrar, transformando o ambiente punitivo em um ambiente de reabilitação e crescimento interpessoal, intelectual.

## Referências

BRASIL, Lei nº 7,210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diario Oficial da União., Brasilia ,DF, 1984
BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) Rio de Janeiro: DP & A,2003
MAGNOBOSCO,Danielle, Sistema Penitenciário Brasileiro: aspectos sociológicos, Brasilia, 2004:Disponível em: http://doutrina/texto.asp?id=1010,Acesso em: 20 abr.2024.
ONOFRE,Elenice Maria Cammarosano,, Educação entre grades.São Carlos,EdUFSCar,2007.
TEIXEIRA,José Carlos Pinheiros. O papel da educação como programa de reinserção social, para jovens e adultos privados de liberdade. Prespectiva e avanços. Salto Para o Futuro.TV Escola. Boletim 06 mai.2007. Acesso 20 abr.2024.